

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratação Direta, lastreada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Dispensa de Licitação por menor preço).

Nº: 00033/2025

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF

OBJETO

Aquisição de suprimentos de informática

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 53.231,22 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

09/10/2026

PERÍODO DA FASE DE PROPOSTAS

De 05/10/2026 às 8h

Até 09/10/2026 às 8h

PERÍODO DA FASE DE LANCES

De 09/10/2026 às 9h

Até 09/10/2026 às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

DATA DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, suficiente para a execução do objeto, recebimento definitivo e quitação da despesa.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00033/2025**

(Processo Administrativo n.º: 0158.000004/2025-61)

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS**, por meio da Central de Aquisições e Contratações - CEAC, realizará Dispensa de Licitação, lastreada no art. 75, II, da NLLC 14.133/2021, referente a Aquisição de suprimentos de informática, para atender às necessidades da Unidade Serviço de Verificação de Óbito – SVO/SSA, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF, sediada na Av. Estados Unidos, nº 397, Edif. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, 40.010-020, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo IV).

O processo de contratação foi autuado sob nº 0158.000004/2025-61, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Data da nova autorização de contratação pela Diretoria Geral: 15/09/2026.

Data da sessão: 09/10/2026

Horário da Fase de Lances: 9h às 16h

Processo BB 1101284

Critério de Julgamento: Menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**1.1. CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Código	Especificação	UF	Qtde.	VI. Unitário (R\$)	VI.Global (R\$)
1	70.15.00.00164430-0	CABO, adaptador, conversor Displayport x HDMI Full HD Fret-fix. Entrada: 20 pinos Displayport Macho; Saída: HDMI de 19 pinos Fêmea; Deve suportar resoluções de vídeo no mínimo de 1080 P (Full HD); Conector com travas.	Un.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
2	70.15.00.00191964-4	CABO, de rede (patch cord), CAT 5E, cor azul, comprimento 1,5m, com conector RJ-45 em ambas as pontas, homologado pela ANATEL. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoess tecnicas. O produto devera atender a legislacao ANATEL vigente.	Un.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00

3	61.45.00.00179123-0	CABO, telefonico, de uso externo, 02 pares, contendo 2 metros cada, com ponta RJ11, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, nucleo enfaixado com material nao higroscopico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefonicas internas instaladas em edificios comerciais, industriais, residenciais e outros. Conter o Certificado de Homologacao ANATEL. Atender a(s) Resolucoes e norma(s) da ANATEL e ABNT vigente(s).	Un.	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
4	70.15.00.00183527-0	CABO, de rede UTP, categoria 6 (CAT6), cor azul, 04 pares, 24/23 AWG, caixa com 305m. - Revestimento: PVC Retardante a Chama; - Conductor: Cobre; - Quantidade de Pares: 04 Pares, 24/23 AWG; - Isolamento em polietileno de alta densidade com diametro nominal de 1.0mm; - O material deverá atender requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2, homologado pela ANATEL. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas. O produto deverá atender a legislacao ANATEL vigente.	Cx.	01	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
5	61.45.00.00159434-6	CABO de video displayport para HDMI; Converte uma salda Displayport P/ HDMI; Terminação: Displayport (Macho) X HDMI (Femea) Suporta sinais de resolucao: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. Compativel com V1.3.	Un.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	61.45.00.00153502-1	CABO de video, HDMI, conectores machos em ambas as pontas, comprimento minimo 1,8 metros.	Un.	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
7	59.35.00.00157699-2	CONECTOR, RJ-45 macho CAT 5e EIA/TIA, corpo em termoplastico transparente de alto impacto nao propagante a chamas, 08 contatos em cobre berilo e camada de ouro em 50 microns. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR EIA/TIA/ISO vigente(s).	Un.	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
8	70.15.00.00178843-4	Memória RAM DDR4, TAMNHO DA MEMÓRIA 8 GB, FREQUÊNCIA 2666 MHZ, PARA DESKTOP.	Un.	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
9	70.25.17.00000720-0	DISCO, rigido com tecnologia SSD, interface SATA 6Gb/s. leitura de 550 MB/s e gravacao de 520 MB/s com capacidade minima de 256 Gigabytes. Garantia integral minima de 01 ano.	Un.	13	R\$ 430,00	R\$ 5.590,00
10	70.25.00.00149084-2	DISCO, rigido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano. Capacidade minima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0, Compativel tambem com as especificacoes USB 2.0, Plug and play, Dispor de LED indicativo de funcionamento, Taxa de transferencia de ate 5 Gb/s, Devem acompanhar: cabo USB 3.0, driver para Sistema Operacional, manual / guia de instalacao / guia de operacao; O produto deve ser integrado por um unico fabricante original nao sendo aceitas solucoes baseadas em PC e software, Deve ser indicado no site do fabricante o modelo proposto para efeito de comprovacao das caracteristicas exigidas, Unidade lacrada integrada por um unico fabricante (nao sera aceita combinacao de case externo e HD), Compativel com os seguintes sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista e Windows XP SP3 (32-bit e 64-bit); Garantia integral com manutencao em Salvador por 1 ano.	Un.	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
11	70.25.00.00126670-5	GAVETA, externa, para HD SATA 3.5 pol., interfaces USB 2.0 e e-SATA com cabos, garantia 1 ano. - Externa,; - Portatil,; - Para HD padrão SATA tamanho de 3,5 pol,; - Interfaces externas USB 2.0 e e-SATA,; - Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7,; - Fonte de alimentacao com voltagem automatica,; - Incluir 1 Cabo padrao e-SATA e 1 cabo padrao USB 2.0. - Garantia de 1 ano.	Un.	01	R\$ 218,00	R\$ 218,00
12	70.15.00.00178203-7	MOUSE, óptico, 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux;	Un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
13	70.15.00.00177976-1	MOUSE, pad, ergonômico, revestido em tecido sintético, base em borracha anti-derrapante, dimensões aproximadas mínimas 20 x 23 cm, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, número do lote, composicao, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	Un.	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00

14	70.15.00.00177123-0	MONITOR, 21,5 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 21.5 polegadas - Tratamento da superficie: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho minimo: 250 cd/m² - Resolucao Maxima: 1920 x 1080 - Resolucao: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta minimo: 5ms - Ajuste de posicao: inclinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Minimo de 02 (duas) conexoes de video para computador sendo 01 (uma) analogica DB15 (VGA) e 01 (uma) HDMI, 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoes deverao ser compativeis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saída. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.	Un.	08	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
15	68.50.00.00064727-6	PASTA, termica, a base de prata, condutividade termica 9.2428w/m.c, temperatura de operacao 0-200°C , para uso em processadores. Embalagem: bisnaga com 5g, com data de fabricacao e prazo de validade.	Un.	02	R\$ 61,00	R\$ 122,00
16	59.65.00.00171782-0	FONE, de ouvido e microfone conjugado (tipo headset), estéreo, tipo extra-auricular, microfone flexível, para multimídia, com regulagem de altura e almofadas de espuma para microfone e fones. Especificações mínimas para o fone de ouvido, estéreo real. Resposta de frequência mínima entre 20 e 20.000 Hz. Suportar potência de até 50 mW Impedancia 32 Ohms Controle de volume integrado ao cabo Especificações mínimas para o microfone Sensibilidade mínima entre -50 e +2 dB Voltagem entre 4,5 e 10V Haste moldavel e retratil Especificações para o conjunto 2 plugs estéreo de 3,5 mm com fio cabo P2 - Cabo com no minimo 1,20m de comprimento. Regulagem para altura da cabeça. Proteção de espuma para fone e microfone.	Un.	05	R\$ 142,00	R\$ 710,00
17	53.40.00.00181902-0	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM, pacote com 100 und.	Pc.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
18	68.10.00.00020917-1	ALCOOL isopropilico, grau de pureza 100%. Embalagem: frasco de 1000 ml.	L.	02	R\$ 49,90	R\$ 99,80
19	58.30.00.00009833-7	CAIXA de som, multi-midia, potencia 180 Watts, canal stereo, power 3D, volume, tone, full-range.	Un.	02	R\$ 1.126,00	R\$ 2.252,00
20	79.30.00.00059201-3	LIMPA, contato, circuito eletrico e eletronico Embalagem: aerosol com 300 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	Un.	02	R\$ 39,90	R\$ 79,80
21	53.40.00.00171421-0	VELCRO, para fixacao e arrumacao de cabos em racks e calhas, rolo com 9 metros (30 FT) e 1/2 (polegada) de largura. Cor preto	Rl.	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
22	70.15.00.00184257-9	WEBCAM, para videoconferencia, resolucao de video Full HD 1080p CARACTERISTICAS: Full HD 1080p (1920 x 1080 pixels) 30FPS; angulo de visao minima de 90°; funcoes de foco automático; correcao de iluminação; resolucao optica minima de 2 megapixels; com microfone embutidos; conexao USB 2.0 plug-and-play; Compativel com Windows 10/8/7/XP. Garantia minina de 12 meses. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas.	Un.	02	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.984,54	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO						
Item	Código	Especificação	UF	Qtde.	VI. Unitário (R\$)	VI.Global (R\$)
1	58.20.00.00169849-4	RADIO, transceptor, portatil, tipo walk talk, 26 canais em UHF, frequencia minima na faixa de 400-467 Mhz, display com iluminação de fundo, entrada para acessórios de áudios, alcance mínimo de 19 km, alimentação: Bateria minimo de ate 10h de conversacao, prova dagua, tom de confirmacao, minimo de 10 tons de chamada, funcao maos livres VOX, Embalagem: Kit contendo 1 par de radios acompanhado de carregador 110v/220v, 02 baterias NIMHs, 02 clip de cinto, 1 manual, garantia minimo 06 meses	Pr.	10	R\$ 567,90	R\$ 5.679,00
2	58.05.00.00179431-0	APARELHO, telefonico sem fio, frequencia digital tecnologia DECT 6.0, entre 1,90 a 1,92 Ghz, homologado pela ANATEL. CARACTERISTICAS: - BASE COM 01 APARELHO - tecla selecionavel Liga/Desliga, - tensao bivolt, - com identificador de chamadas, - sons e volumes polifonicos, - sistema de viva voz, - rediscagem, - transferencia de chamadas, - localizacao do monofone, - mute, - display iluminado, - agenda para no minimo 20 numeros/nomes, - distancia minima fora da base 50 m, - consumo de energia maxima de 1,5 Kw/h, - dimensoes aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106 mm (L x A x P), - dimensoes aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), - duracao da bateria com o fone fora da base autonomia minima de 08 horas em uso ou 140 horas em standby, - alerta de bateria fraca e alerta fora de area de cobertura. O produto devera ser fornecido com o novo padrao de plugue conforme norma da ABNT vigente. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, manual de instrucao. O produto devera atender a resolucao ANATEL vigente. Garante minima de 12 (doze) meses.	Un.	5	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50
VALOR TOTAL					R\$ 7.178,50	

LOTE 03 - SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO						
Item	Código	Especificação	UF	Qtde.	Vi. Unitário (R\$)	Vi.Global (R\$)
1	70.37.00.00170818-0	TONER, HP 414A, ref. W2021A, na cor ciano, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 625,26	R\$ 2.501,04
2	70.37.00.00170820-1	TONER, HP 414A, ref. W2020A, na cor preto, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 526,19	R\$ 2.104,76
3	70.37.00.00170817-1	TONER, HP 414A, ref. W2023A, na cor magenta, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 549,86	R\$ 2.199,44
4	70.37.00.00170819-8	TONER, HP 414A, ref. W2022A, na cor amarelo, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 580,61	R\$ 2.322,44
5	75.10.00.00138727-8	FITA, de impressao, para maquina rotuladora eletrônica, marca Brother, modelo PT7600, TZ-241, letra preta sobre o fundo na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Exigencia legal-Material sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja aquisicao requer justificativa tecnica nos termos dos Art. 12-III e 31 incisos 6º e 7º da Lei 9.433 de 01/03/2005.	Un	05	R\$ 188,10	R\$ 940,50
VALOR TOTAL					R\$ 10.068,18	

1.2. O valor máximo estimado será de R\$ 53.231,22 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

2. Disposições Preliminares

2.1. Os bens objetos da presente contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. Observar rigorosamente todas as condições gerais descritas no Termo de Referência (anexo IV).

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

a) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

b) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

a) Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, com os valores adequados à proposta vencedora.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o Agente de Contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação nessa dispensa, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992.

4.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

b) O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

c) Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
 - b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - c) apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo;
- definido para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo do objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- a) seja insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- b) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Observar rigorosamente todas as condições gerais descritas no Termo de Referência (anexo IV).

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência da contratação é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, suficiente para a execução do objeto, recebimento definitivo e quitação da despesa.

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 Observar rigorosamente todas as condições gerais descritas no Termo de Referência (anexo IV).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de dispensa de licitação, sob a forma ELETRÔNICA, lastreada no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da dispensa de licitação, serão exigidos para fins de habilitação nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo SICAF ou CAF DIGITAL (CRC ou CRS) do Estado da Bahia quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - Habilitação jurídica

Para PESSOAS JURÍDICAS:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou

positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

h) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

III. Qualificação Técnica

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais para cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, por meio do Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ou, alternativamente, declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades dessa dispensa;

a.1) A não apresentação da declaração mencionada no item acima ensejará a desclassificação do licitante.

b) Um ou mais Atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento satisfatório de bens semelhantes, quantitativamente e qualitativamente, desta dispensa de licitação;

b.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

b.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

c) O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que a proposta de preços apresentada compreende todos os custos previstos para fornecimento dos itens e que estão coerentes com o mercado, o que implica na viabilidade da proposta de preços e sua exequibilidade, bem como que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da aquisição pretendida nessa dispensa, por meio do ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE;

d) O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, a declaração unificada, por meio do ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

IV. Habilitação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes disposições:

I - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices

de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado maior que 1 (um).

II - O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, se disponível, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) =	$\frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$
Solvência Geral (SG)=	$\frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})};$
Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$

III - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da aquisição.

IV - Na dispensa por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

V. Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa de licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar dessa dispensa apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto lícito, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo máximo estimado da contratação será de **R\$ 53.231,22 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE através do

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 117 da lei 14.133/21, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA responsabilidade na execução do contrato.

11.2. A fiscalização será de inteira responsabilidade desta Fundação Estatal Saúde da Família – FESF.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Observar rigorosamente todas as condições gerais descritas no Termo de Referência (anexo IV).

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Observar rigorosamente todas as condições gerais descritas no Termo de Referência (anexo IV).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

14.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação

d) de habilitação, conforme o caso.

14.3. As providências dos subitens a e b também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

14.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dessa dispensa na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Termo de Referência (anexo IV).

14.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

14.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS

DISPENSA Nº ____/2026

_____(razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço na _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no Aviso de Contratação nº. _____ / 2026, **DECLARA** que tem pleno conhecimento deste Aviso de Contratação e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Aviso de Contratação e seus anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

RG nº. _____

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada junto com os Documentos de Habilitação.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

DISPENSA Nº ____/2026

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____ por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, **DECLARA** que na proposta de preços, datada de ____/____/2026, todos os custos previstos estão coerentes com o mercado, o que implica na viabilidade de nossa proposta de preços e sua exequibilidade; que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida e que possui pleno conhecimento das condições da aquisição/prestação de serviço para a execução do escopo da futura contratação.

Salvador, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA Nº ____/2026

Pelo presente instrumento, a empresa inscrita no CNPJ sob o n.º com sede na por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

() que, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() que em atendimento ao art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, possui no quadro de empregados ____% por cento, beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas.

ou

() que não possui mais de 100 (cem) empregados;

() que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() que o cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação e seus anexos, bem como informa o recebimento de todos os documentos e informações necessárias, possibilitando a correta elaboração da respectiva proposta comercial, motivo pelo qual aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no referido Aviso de Contratação e anexos.

() que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo e a ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

() que, nos termos do inciso III e IV, do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, não ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, assim como o comprometimento de informar eventual inidoneidade superveniente, durante a tramitação do procedimento ou da execução do Contrato.

() que, nos termos do inciso IV, do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, não consta em nosso quadro societário servidores ou administradores que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente dessa Fundação licitante ou com agente público que desempenhe função na dispensa licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

(localidade) _____, de _____ de 2026.

(Representante Legal empresa)

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2025
(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO () CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

1.1. Trata-se de aquisição de suprimentos de informática, através da modalidade de Dispensa de Licitação, com adoção de critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, gerido pela Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, evitando, assim, o desabastecimento da Unidade.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Código	Especificação	UF	Qtde.	VI. Unitário (R\$)	VI.Global (R\$)
1	70.15.00.00164430-0	CABO, adaptador, conversor Displayport x HDMI Full HD Fret-fix. Entrada: 20 pinos Displayport Macho; Saída: HDMI de 19 pinos Fêmea; Deve suportar resoluções de vídeo no mínimo de 1080 P (Full HD); Conector com travas.	Un.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
2	70.15.00.00191964-4	CABO, de rede (patch cord), CAT 5E, cor azul, comprimento 1,5m, com conector RJ-45 em ambas as pontas, homologado pela ANATEL. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoess tecnicas. O produto devera atender a legislacao ANATEL vigente.	Un.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
3	61.45.00.00179123-0	CABO, telefonico, de uso externo, 02 pares, contendo 2 metros cada, com ponta RJ11, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, nucleo enfaixado com material nao higroscopico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefonicas internas instaladas em edificios comerciais, industriais, residenciais e outros. Conter o Certificado de Homologacao ANATEL. Atender a(s) Resolucoes e norma(s) da ANATEL e ABNT vigente(s).	Un.	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00

4	70.15.00.00183527-0	CABO, de rede UTP, categoria 6 (CAT6), cor azul, 04 pares, 24/23 AWG, caixa com 305m. - Revestimento: PVC Retardante a Chama; - Condutor: Cobre; - Quantidade de Pares: 04 Pares, 24/23 AWG; - Isolamento em polietileno de alta densidade com diametro nominal de 1.0mm; - O material deverá atender requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2, homologado pela ANATEL. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoess tecnicas. O produto deverá atender a legislacao ANATEL vigente.	Cx.	01	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
5	61.45.00.00159434-6	CABO de video displayport para HDMI; Converte uma saida Displayport P/ HDMI; Terminação: Displayport (Macho) X HDMI (Femea) Suporta sinais de resolucao: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. Compativel com V1.3.	Un.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	61.45.00.00153502-1	CABO de video, HDMI, conectores machos em ambas as pontas, comprimento minimo 1,8 metros.	Un.	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
7	59.35.00.00157699-2	CONECTOR, RJ-45 macho CAT 5e EIA/TIA, corpo em termoplastico transparente de alto impacto nao propagante a chamas, 08 contatos em cobre berilo e camada de ouro em 50 microns. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR EIA/TIA/ISO vigente(s).	Un.	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
8	70.15.00.00178843-4	Memória RAM DDR4, TAMNHO DA MEMÓRIA 8 GB, FREQUÊNCIA 2666 MHZ, PARA DESKTOP.	Un.	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
9	70.25.17.00000720-0	DISCO, rígido com tecnologia SSD, interface SATA 6Gb/s. leitura de 550 MB/s e gravacao de 520 MB/s com capacidade minima de 256 Gigabytes. Garantia integral minima de 01 ano.	Un.	13	R\$ 430,00	R\$ 5.590,00
10	70.25.00.00149084-2	DISCO, rígido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano. Capacidade minima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0, Compativel tambem com as especificacoes USB 2.0, Plug and play, Dispor de LED indicativo de funcionamento, Taxa de transferencia de ate 5 Gb/s, Devem acompanhar: cabo USB 3.0, driver para Sistema Operacional, manual / guia de instalação / guia de operação; O produto deve ser integrado por um unico fabricante original nao sendo aceitas solucoes baseadas em PC e software, Deve ser indicado no site do fabricante o modelo proposto para efeito de comprovacao das caracteristicas exigidas, Unidade lacrada integrada por um unico fabricante (nao sera aceita combinacao de case externo e HD), Compativel com os seguintes sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista e Windows XP SP3 (32-bit e 64-bit); Garantia integral com manutencao em Salvador por 1 ano.	Un.	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
11	70.25.00.00126670-5	GAVETA, externa, para HD SATA 3.5 pol., interfaces USB 2.0 e e-SATA com cabos, garantia 1 ano. - Externa.; - Portatil.; - Para HD padrão SATA tamanho de 3,5 pol.; - Interfaces externas USB 2.0 e e-SATA.; - Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7.; - Fonte de alimentação com voltagem automática.; - Incluir 1 Cabo padrao e-SATA e 1 cabo padrao USB 2.0. - Garantia de 1 ano.	Un.	01	R\$ 218,00	R\$ 218,00
12	70.15.00.00178203-7	MOUSE, óptico, 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux;	Un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
13	70.15.00.00177976-1	MOUSE, pad, ergonômico, revestido em tecido sintético, base em borracha anti-derrapante, dimensões aproximadas mínimas 20 x 23 cm, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto.	Un.	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
14	70.15.00.00177123-0	MONITOR, 21.5 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 21.5 polegadas - Tratamento da superficie: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho minimo: 250 cd/m² - Resolucao Maxima: 1920 x 1080 - Resolucao: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta minimo: 5ms - Ajuste de posição: inclinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Minimo de 02 (duas) conexoes de video para computador sendo 01 (uma) analogica DB15 (VGA) e 01 (uma) HDMI, 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoes deverao ser compativeis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saida. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.	Un.	08	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
15	68.50.00.00064727-6	PASTA, termica, a base de prata, condutividade termica 9.2428w/m.c, temperatura de operacao 0~200°C , para uso em processadores. Embalagem: bisnaga com 5g, com data de fabricacao e prazo de validade.	Un.	02	R\$ 61,00	R\$ 122,00

16	59.65.00.00171782-0	FONE, de ouvido e microfone conjugado (tipo headset), estéreo, tipo extra-auricular, microfone flexível, para multimídia, com regulagem de altura e almofadas de espuma para microfone e fones. Especificações mínimas para o fone de ouvido, estéreo real. Resposta de frequência mínima entre 20 e 20.000 Hz. Suportar potência de até 50 mW Impedância 32 Ohms Controle de volume integrado ao cabo Especificações mínimas para o microfone Sensibilidade mínima entre -50 e +2 dB Voltagem entre 4,5 e 10V Haste moldável e retrátil Especificações para o conjunto 2 plugs estéreo de 3,5 mm com fio cabo P2 - Cabo com no mínimo 1,20m de comprimento. Regulagem para altura da cabeça. Proteção de espuma para fone e microfone.	Un.	05	R\$ 142,00	R\$ 710,00
17	53.40.00.00181902-0	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM, pacote com 100 und.	Pc.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
18	68.10.00.00020917-1	ALCOOL isopropílico, grau de pureza 100%. Embalagem: frasco de 1000 ml.	L.	02	R\$ 49,90	R\$ 99,80
19	58.30.00.00009833-7	CAIXA de som, multi-mídia, potencia 180 Watts, canal stereo, power 3D, volume, tone, full-range.	Un.	02	R\$ 1.126,00	R\$ 2.252,00
20	79.30.00.00059201-3	LIMPA, contato, circuito elétrico e eletrônico Embalagem: aerosol com 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un.	02	R\$ 39,90	R\$ 79,80
21	53.40.00.00171421-0	VELCRO, para fixação e arrumação de cabos em racks e calhas, rolo com 9 metros (30 FT) e 1/2 (polegada) de largura. Cor preto	Rl.	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
22	70.15.00.00184257-9	WEBCAM, para videoconferência, resolução de vídeo Full HD 1080p CARACTERÍSTICAS: Full HD 1080p (1920 x 1080 pixels) 30FPS; ângulo de visão mínima de 90°; funções de foco automático; correção de iluminação; resolução óptica mínima de 2 megapixels; com microfone embutido; conexão USB 2.0 plug-and-play; Compatível com Windows 10/8/7/XP. Garantia mínima de 12 meses. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificações técnicas.	Un.	02	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.984,54	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO						
Item	Código	Especificação	UF	Qtde.	Vi. Unitário (R\$)	Vi.Global (R\$)
1	58.20.00.00169849-4	RADIO, transceptor, portátil, tipo walk talk, 26 canais em UHF, frequência mínima na faixa de 400-467 Mhz, display com iluminação de fundo, entrada para acessórios de áudio, alcance mínimo de 19 km, alimentação: Bateria mínimo de até 10h de conversação, prova d'água, tom de confirmação, mínimo de 10 tons de chamada, função de mãos livres VOX, Embalagem: Kit contendo 1 par de rádios acompanhado de carregador 110v/220v, 02 baterias NiMHs, 02 clipe de cinto, 1 manual, garantia mínimo 06 meses	Pr.	10	R\$ 567,90	R\$ 5.679,00
2	58.05.00.00179431-0	APARELHO, telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0, entre 1,90 a 1,92 Ghz, homologado pela ANATEL. CARACTERÍSTICAS: - BASE COM 01 APARELHO - tecla selecionável Liga/Desliga, - tensão bivolt, - com identificador de chamadas, - sons e volumes polifônicos, - sistema de viva voz, - rediscagem, - transferência de chamadas, - localização do monofone, - mute, - display iluminado, - agenda para no mínimo 20 números/nomes, - distância mínima fora da base 50 m, - consumo de energia máxima de 1,5 Kw/h, - dimensões aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106 mm (L x A x P), - dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), - duração da bateria com o fone fora da base autonomia mínima de 08 horas em uso ou 140 horas em standby, - alerta de bateria fraca e alerta fora de área de cobertura. O produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, manual de instrução. O produto deverá atender a resolução ANATEL vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Un.	5	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50
VALOR TOTAL					R\$ 7.178,50	

LOTE 03 - SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO						
Item	Código	Especificação	UF	Qtde.	Vi. Unitário (R\$)	Vi.Global (R\$)

1	70.37.00.00170818-0	TONER, HP 414A, ref. W2021A, na cor ciano, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 625,26	R\$ 2.501,04
2	70.37.00.00170820-1	TONER, HP 414A, ref. W2020A, na cor preto, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 526,19	R\$ 2.104,76
3	70.37.00.00170817-1	TONER, HP 414A, ref. W2023A, na cor magenta, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 549,86	R\$ 2.199,44
4	70.37.00.00170819-8	TONER, HP 414A, ref. W2022A, na cor amarelo, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado. Quando da entrega, a data de fabricacao do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s).	Un.	4	R\$ 580,61	R\$ 2.322,44
5	75.10.00.00138727-8	FITA, de impressao, para maquina rotuladora eletronica, marca Brother, modelo PT7600, TZ-241, letra preta sobre o fundo na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Exigencia legal-Material sem similar ou de marca/modelo ou com caracteristicas exclusivas, cuja aquisicao requer justificativa tecnica nos termos dos Art. 12-III e 31 incisos 6º e 7º da Lei 9.433 de 01/03/2005.	Un	05	R\$ 188,10	R\$ 940,50
VALOR TOTAL					R\$ 10.068,18	

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. Tendo como base o Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Fundação é a aquisição por meio da **Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO**, conforme previsto na Lei nº 14.133/21. Essa modalidade se mostra a mais adequada para a aquisição de suprimentos de informática, pois permite maior celeridade no processo, redução de custos administrativos e a seleção da proposta mais vantajosa de forma objetiva. Além disso, garante o cumprimento dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, alinhando-se às práticas de mercado e às necessidades da Fundação.

3. DA NATUREZA DO OBJETO

3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Os produtos ofertados deverão ser preferencialmente fabricados com materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente possível, especialmente no caso de embalagens.

4.1.2. Sempre que possível, os produtos devem possuir certificações que atestem conformidade com padrões ambientais reconhecidos (ex: Selo Verde, EPEAT, ENERGY STAR, ISO 14001, entre outros).

4.1.3. Os produtos ofertados que demandem energia elétrica devem apresentar alta eficiência energética e baixo consumo durante o uso.

4.1.4. O fornecedor deverá comprovar que adota práticas de gestão ambiental e responsabilidade social, tais como: destinação adequada de resíduos, respeito à legislação trabalhista e ambiental, combate ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao escravo.

4.1.5. É vedada a aquisição de suprimentos que contenham substâncias proibidas por regulamentações ambientais (ex: chumbo, mercúrio, cádmio) ou que estejam em processo de obsolescência tecnológica.

4.2. Indicações de marcas ou modelos

4.2.1. A Administração indicará marcas, características ou modelos, em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Unidade, conforme art. 41 da Lei de Licitação nº 14.133/2021.

4.3. Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1. A empresa contratada deverá disponibilizar catálogo para a unidade requisitante realizar análise dos suprimentos de informática.

4.4. Participação de consórcios

4.4.1. O impedimento da participação de consórcio não prejudica a competitividade do certame, sendo esta recomendável apenas quando o objeto a ser licitado for de "alta complexidade ou serviço de grande vulto econômico", o que não se aplica a presente aquisição.

4.5. Participação de cooperativas

a) Não será admitida a participação de cooperativas

4.6. Prazo de Vigência do Contrato

4.6.1. O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, suficiente para a execução do objeto, recebimento definitivo e quitação da despesa.

5. SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Forma de fornecimento

a) O prazo para fornecimento dos bens será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de subscrição da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), em entrega única, conforme o quantitativo solicitado pela unidade requisitante, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Local de entrega

7.1.1. Serviço de Verificação de Óbito – SVO, Endereço: Av. Centenário, Prédio Instituto Médico Legal, 1º andar, Garcia - Salvador - Bahia, CEP: 40100-180;

7.2. Horário de entrega

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Verificação de Óbito no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

7.3. Identificação e documentação

7.3.1. Os materiais deverão conter em sua embalagem dados de identificação do produto;

7.3.2. O produto deverá ser entregas acompanhadas da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, bem como o número da Ordem de Entrega/Nota de Empenho;

7.4. Substituição de produtos recusados

7.4.1. Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo (s) e a substituí-lo (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;

7.5. Recebimento dos produtos

7.5.1. Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Entrega.

8. Garantia da Contratação

8.1. Não haverá exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

9.1. O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária DA CONTRATANTE através da fonte de recurso da Unidade Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. O valor máximo estimado será de **R\$ 53.231,22 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**.

12. PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, mediante apresentação ou consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

12.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação de regularização da situação.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO

13.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma da legislação em vigor.

13.2. Sabendo que o objeto licitado exige adequação logística por parte do licitante, bem como questões de aspecto regulatório, é essencial que o mesmo comprove que é capaz de cumprir com a entrega do quantitativo colocado neste edital.

14. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

14.1. Documentos adicionais juntamente com a proposta de preços:

14.1.1. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços: o catálogo, ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas.

14.1.2. Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta readequada, caso tenha sido exigido no tópico anterior, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet em formato digital via sistema.

14.1.3. Serão desclassificados os licitantes que não apresentarem os documentos solicitados nas duas oportunidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

14.2. A proposta de preços apresentada pelo licitante participante do certame deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

15. AMOSTRAS, EXAME DE CONFORMIDADE E OUTROS TESTES

15.1. Será exigida a apresentação de catálogo apenas do licitante melhor classificado, e de acordo com o prazo estimado pela Administração Pública, conforme previsto nos Acórdãos TCU nº 538, de 2015 - Plenário e nº 2.796, de 2013 - Plenário, para todos os itens solicitados.

15.2. Para fins de análise técnica e comprovação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações deste Termo de Referência, a empresa proponente deverá apresentar, no momento da proposta ou quando solicitado, **catálogo técnico oficial emitido pelo fabricante ou seu representante autorizado**, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Nome comercial e técnico do produto, marca e modelo;

b) Imagem ilustrativa do item;

c) Descrição técnica detalhada, com todas as especificações exigidas no presente instrumento;

d) Informações sobre compatibilidade com outros equipamentos ou sistemas, quando aplicável;

e) Certificações técnicas e de qualidade, nacionais ou internacionais, quando exigidas;

f) Dados do fabricante, incluindo país de origem e, se possível, link para o catálogo oficial ou contato;

g) Informações sobre garantia, suporte técnico e assistência autorizada, quando aplicável;

h) Documento redigido em português ou, se em outro idioma, acompanhado de tradução simples, conforme critério da Administração.

15.3. Em havendo descumprimento de norma por parte da empresa vencedora do certame, no caso, não apresentação de catálogo dos produtos solicitados, mostra-se correta a aplicação da penalidade prevista em lei.

16. VALIDADE DO PRODUTO

16.1. Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

16.2. Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

16.3. No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

17.1. Obriga-se a contratada:

17.1.1. Da contratada:

- a) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- b) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Termo de Referência;
- c) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- e) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Fundação, sem qualquer ônus adicional;
- f) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Fundação ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- h) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- i) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- j) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

17.2. Da contratante:

17.2.1. Obriga-se a Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no Termo de Referência;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do Termo de Referência;
- e) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- f) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- g) demais condições constantes do Termo de Referência.

18. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Colaboradores Responsáveis:

Daniela Guimarães Sento Sé
Matrícula: 19869

Guilherme Henrique Silva Lobão
Matrícula: 118967

Rosane Farias Lima
Matrícula: 112813



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Silva Lobão**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 29/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ita De Cácia Aguiar Cunha**, Diretora, em 30/09/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guimarães Sento Sé**, Supervisora Administrativa, em 30/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fesfsus.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00001215162** e o código CRC **F5CEB3D4**.

Referência: Processo nº 0158.000003/2025-16

Criado por [daniela.guimaraes](#), versão 2 por [daniela.guimaraes](#) em 29/09/2026 12:07:54.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimarães de Almeida**, Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, em 01/10/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fesfsus.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00001217738** e o código CRC **0D2A075D**.

Referência: Processo nº 0158.000004/2025-61

SEI nº 00001217738